



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 402, DE 03/05/2021

ADOTA NOVAS MEDIDAS DE
PREVENÇÃO AO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno em seus arts. 40, inciso XXXVII, e 279, tendo em vista o avanço da situação da Pandemia de Covid-19 no município para os protocolos da onda amarela;

RESOLVE:

Art. 1º Repristinar os efeitos da Portaria nº 399, de 09/03/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 401, de 25/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

*Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 03 de maio de 2021.*

*Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo*